



1180

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: Grêmio Municipal

Assunto: Of. n° 250/61 = encaminhando requerimento do Sr. Frederico Moschem, que solicita um auxílio para construção de uma Escola em São João Pequeno. Insc. Projeto n° 70 das Comissões de Justiça e Finanças.

**AUTUAÇÃO**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sessenta e seis (e me), nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de Outubro de 1961

Of. nº 250/61

Senhor Presidente:

*13-10-1961*  
*Martins*  
As Comissões de  
Tribuna 17 x 6  
Sala das Sessões

Para apreciação dos ilustres Vereadores desta Colenda Câmara, temos a honra de passar às mãos de V.Excia. o requerimento em que o sr. Frederico Moschem solicita um auxílio de R\$20.000,00 para as obras do prédio escolar que vem-construindo em São João Pequeno.

Valhemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

  
Meacyr Martins Brotas  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Em 10 de Outubro de 1961

Of. nº 250/61

Senhor Presidente:

Para apreciação dos ilustres Vereadores desta Colenda Câmara, temos a honra de passar às mãos de V.Excia. o requerimento em que o sr. Frederico Moschem solicita um auxílio de \$20.000,00 para as obras do prédio escolar que vem construindo em São João Pequeno.

Valhemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

---

Móacyr Martins Brotas  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo.Sr.  
PERGENTINO DE VASCONCELLS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A



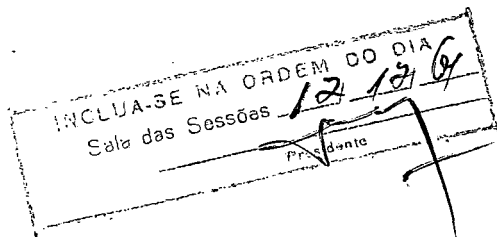
# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

Achando justa a pretensão do Sr. Frederico Moschen, através de seu requerimento nº1299/61, protocolado na Prefeitura Municipal, apresentamos para exame da Casa o projeto abaixo:

## PROJETO DE LEI 70



## Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

## DECRETA

*Aprovado em  
única lei  
A sessão  
12/12/61*

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a auxiliar com a importância de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o Sr. Frederico Moschen, residente em São João Pequeno, neste município, para construção de um pequeno prédio escolar naquela localidade.

Art. 2º) - Para execução da presente, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS, que correrá por conta do provável excesso de arrecadação, revogadas as disposições em contrário.

Em 4/12/61

JUSTIÇA

*Ernesto Zan.*

FINANÇAS

*Aluísio Elias*  
*João Adorno*



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

REQUERIMENTO Nº 80

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja o projeto de lei nº 70, dispensado o interstício, incluído na ordem, digo, na ordem de dia da presente sessão em regime de urgência e discussão única.

Em 5/12/61

Josiladovar

Of. nº184/61

Colatina, 18 de dezembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº-- 1180, que autoriza auxílio para construção de uma Escola em São João Pequeno.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

LEI Nº1180

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a auxiliar com a importância de Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o Sr. Frederico Moschen, residente em São João Pequeno, - neste município, na construção de um pequeno prédio escolar naquela localidade.
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS, que correrá por conta do provável excesso de arrecadação de corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de dezembro de 1961

---

PRESIDENTE